

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 275

É CABÍVEL A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, ANTERIORMENTE PROPOSTA QUANDO AINDA NÃO ERA TÉCNICAMENTE POSSÍVEL O EXAME DE DNA, DESDE QUE A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO TENHA SE DADO POR AUSÊNCIA DE PROVAS.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0063257_14.2011.8.19.0000 JULGAMENTO EM 05/03//2012 - RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 1

O FORO DO DOMICILIO OU DA RESIDENCIA DO ALIMENTANDO E O COMPETENTE PARA A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, QUANDO CUMULADA COM A DE ALIMENTOS.

(VER: [ALIMENTOS](#), [COMPETÊNCIA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 277

JULGADA PROCEDENTE A INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, OS ALIMENTOS SÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO.

(VIDE: [ALIMENTOS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 301

EM AÇÃO INVESTIGATÓRIA, A RECUSA DO SUPOSTO PAI A SUBMETER-SE AO EXAMÉ DE DNA INDUZ PRESUNÇÃO JURIS TANTUM DE PATERNIDADE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 149

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

É IMPRESCRITÍVEL A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, MAS NÃO O É A DE PETIÇÃO DE HERANÇA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO Nº LVI – O EXAME PERICIAL BASEADO NOS CODIGOS GENETICOS DO D.N.A. (OU ADN -ACIDO DESOXIRRIBONUCLEICO) SERA, SEMPRE QUE POSSIVEL, ADOTADO NAS ACOES DE PATERNIDADE.

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br